



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002004/17 de 3 de Julho de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 15 de Dezembro de 2016.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.502.853,42 para atender reforço de dotações como segue:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	110.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>110.000,00</b>

##### 04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>115.000,00</b>

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	23.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	36.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>341.000,00</b>

##### 05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>

##### 05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilancia Sanitaria/VGS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilancia em Saude Epidemiologica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 26.000,00**

#### 05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 12.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 12.000,00**

#### 05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 6.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 6.000,00**

#### 05.06.10.301.0004.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 50.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 50.000,00**

#### 05.06.10.302.0007.2.015 - Manutenção e enc. c/PABVariavel/Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 33.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 33.000,00**

#### 05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 20.000,00**

#### 05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 91.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 91.000,00**  
**Total da Unidade 616.000,00**  
**Total do Órgão 616.000,00**

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

#### 06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 215.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 385.000,00**

#### 06.07.12.361.0029.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 68.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 83.000,00**

#### 06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 35.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 35.000,00**

#### 06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEII

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 32.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 34.000,00**



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

#### 06.07.13.392.0035.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

Total da Unidade

547.000,00

Total do Órgão

547.000,00

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil

5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

60.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

17.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

80.000,00

Total do Proj./Ativ.

162.000,00

#### 07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

#### 07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil

3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

7.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

#### 07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

#### 07.09.08.243.0037.2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

500,00

Total do Proj./Ativ.

500,00

#### 07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

Total da Unidade

187.500,00

## 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

### 07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores

9.100,00

Total do Proj./Ativ.

9.100,00

Total da Unidade

9.100,00

Total do Órgão

196.600,00

## 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

### 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

#### 08.18.09.272.0030.2.099 - PIS/PASEP - Contrib. p/ Programa de Integração Social/Formação Patrir

3.3.90.47.00.00.00 - PIS/PASEP - Contrib. p/ Programa de Integração Soc

181.153,42

Total do Proj./Ativ.

181.153,42

Total da Unidade

181.153,42

Total do Órgão

181.153,42



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

#### 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

##### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

###### 15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>41.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>41.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>41.500,00</b>

#### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

###### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>320.600,00</b>

###### 16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

###### 16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	460.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>460.000,00</b>

###### 16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

###### 16.20.04.122.0018.2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>

###### 16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>

###### 16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	350.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.163.600,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.163.600,00</b>

#### 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

##### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

###### 17.21.15.451.0020.1.103 - Contrução do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	506.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>506.000,00</b>

###### 17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.000,00</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

#### 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

##### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

###### 17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>571.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>571.000,00</b>

#### 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

##### 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

###### 21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conervação de estradas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>

###### 21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>71.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>71.000,00</b>

#### TOTAL SUPLEMENTADO:

3.502.853,42

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

###### 04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		500.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>500.000,00</b>

###### 04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

###### 04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>

###### 04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

	<b>Total da Unidade</b>	<b>615.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>615.000,00</b>

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		21.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		210.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		96.000,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 36.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 386.000,00**

#### 05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 30.000,00**

#### 05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00  
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 5.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 18.000,00**

#### 05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilancia em Saude Epidemiologica

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 13.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 13.000,00**

#### 05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00  
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00  
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 13.000,00**

#### 05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil 10.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 10.000,00**

#### 05.06.10.302.0008.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 2.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 2.000,00**

#### 05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00  
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 20.000,00**

#### 05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 91.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 91.000,00**

#### 05.06.10.301.0014.2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 33.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 33.000,00**

**Total da Unidade 616.000,00**  
**Total do Órgão 616.000,00**

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

#### 06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 243.000,00  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 5.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 248.000,00**



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

#### 06.07.12.361.0028.2.052 - Manutenção e enc. c/ Desenvolvimento Pedagógico

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 15.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 15.000,00**

#### 06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 250.000,00  
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 34.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 284.000,00**  
**Total da Unidade 547.000,00**  
**Total do Órgão 547.000,00**

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09.08.244.0037.1.033 - Aquisição de Veiculo Oficial para Secretaria de Assistencia Social

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 25.000,00**

#### 07.09.08.244.0037.1.107 - Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00  
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil 3.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 500,00  
**Total do Proj./Ativ. 8.500,00**

#### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 29.000,00  
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 5.000,00  
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 10.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 75.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 139.000,00**

#### 07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00  
**Total do Proj./Ativ. 15.000,00**  
**Total da Unidade 187.500,00**

## 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

### 07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 9.100,00  
**Total do Proj./Ativ. 9.100,00**  
**Total da Unidade 9.100,00**  
**Total do Órgão 196.600,00**

## 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

### 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

#### 08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia 181.153,42  
**Total do Proj./Ativ. 181.153,42**  
**Total da Unidade 181.153,42**  
**Total do Órgão 181.153,42**



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

#### 15.19.18.126.0018.1.108 - Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>231.500,00</b>

#### 15.19.18.124.0018.1.109 - Implantação da Controladoria Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

#### 15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	7.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>248.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>248.500,00</b>

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

#### 16.20.04.123.0018.2.029 - Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitação

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

#### 16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>65.000,00</b>

#### 16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

#### 16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>21.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>106.600,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>106.600,00</b>

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

#### 17.21.15.451.0020.1.103 - Construção do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

#### 17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veiculos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>

#### 17.21.20.661.0020.1.110 - Urbanização do Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	511.000,00
--	------------

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br>





# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

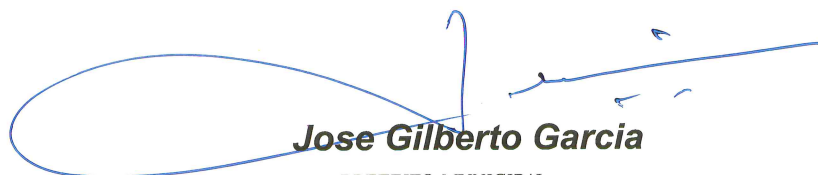
Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.20.661.0020.1.110 - Urbanização do Distrito Industrial</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		511.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>511.000,00</b>
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>571.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>571.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisiao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos</b>		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>150.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		270.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>270.000,00</b>
<b>21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conervação de estradas</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>421.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>421.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>3.502.853,42</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Jose Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

